



Catarina Sarmento e Castro

Ministra da Justiça

**Intervenção da Ministra da Justiça, Catarina Sarmento e Castro, por ocasião da
Abertura do Ano Judicial 2023, Salão Nobre do Supremo Tribunal de Justiça**

Lisboa, 10 de janeiro de 2023

[1. O que sabemos]

Na abertura deste novo ano judicial, eis-nos aqui, partes em “posição original”, como John Rawls tão eloquentemente a descreveu.

Como se de um novo começo se tratasse. Um novo tempo de todos os possíveis. Para determinar princípios, normas e a arquitetura do sistema judicial. *Ex novo*.

Mas o sistema não se constrói, naturalmente, de novo, a cada ano. Aperfeiçoa-se onde necessário, corrigem-se rumos, apontados à inovação. Nem nós desconhecemos tudo, pois o “véu” que escolhemos deixa entrever os princípios de justiça que devem governar a estrutura básica da sociedade, enquanto sistema equitativo de cooperação entre os cidadãos, livres e iguais, e as instituições.

Por isso, embora um novo ano judicial signifique um novo começo, um ponto de partida, não podemos lançar-nos nele sem balanços pretéritos, se queremos, depois, ousar uma projeção do futuro.

E o que sabemos? De que ponto partimos?



Sabemos que contamos com o orçamento inicial do Ministério da Justiça mais elevado de sempre, em termos nominais – e no qual não deixaremos de ver um reconhecimento, por parte do Governo, da importância da Justiça, não apenas para a vida dos cidadãos, mas também para a competitividade da economia.

E sabemos que contamos com uma dotação de cerca de 267M€ no Plano de Recuperação e Resiliência – no qual não deixaremos de reconhecer uma oportunidade histórica, que estamos determinados a aproveitar, de alavancar financeiramente a transformação da Justiça, a que associamos uma agenda ambiciosa de reformas e projetos inovadores a desenvolver ao longo da Legislatura.

Este reconhecimento representa, para o Ministério da Justiça, maior responsabilidade – e uma responsabilidade que não deixaremos de assumir.

Sabemos que, nos tribunais, o trabalho empreendido, alicerçado na modernização, tem-se refletido numa significativa redução da pendência.

Sabemos que o número de processos pendentes nos tribunais judiciais de 1.^a instância revela uma tendência decrescente acentuada, com um número de processos findos a superar, sempre, desde 2015, o número de processos entrados, e que o número de processos pendentes foi, no 2.^o trimestre de 2022, o mais baixo dos últimos 30 anos.

Sabemos que, no âmbito das ações executivas cíveis pendentes se registou, no 2.^o trimestre de 2022, o valor de pendências mais baixo dos últimos 23 anos.

Sabemos também que a duração média dos processos findos tem vindo a diminuir significativamente em todas as áreas processuais, registando uma duração média inferior aos valores registados em 2007. Na área penal, a duração média é mesmo a mais baixa dos últimos 27 anos.

E sabemos que, na área administrativa e fiscal se observou, entre 2015 e 2021, um decréscimo de 22,3% nos processos pendentes em 1.^a instância.

[2. Alterações legislativas]

Estamos conscientes de que os objetivos, sempre presentes, de assegurar uma melhor administração da justiça e de aproximar a justiça aos cidadãos, justificarão, agora, que intensifiquemos o trabalho.

Trabalho já iniciado, que passa pela ponderação de eventuais ajustamentos ao mapa judiciário.

Pela parte do Ministério da Justiça, cabe-me dar-vos conta do nosso empenho na avaliação do mapa atual, na sua análise, de forma global, e em estreito diálogo com os Conselhos de Gestão das Comarcas, com os municípios, com os profissionais e com os Conselhos Superiores.

Pensaremos a Justiça também no quadro das exigências com que nos interpela a coesão territorial, e, por isso, trabalhamos, já, no sentido da criação de uma nova centralidade judiciária no interior do país, incluindo a criação de um novo Tribunal Central Administrativo do Centro.

Paralelamente, queremos renovar o compromisso de concretizar uma das prioridades deste XXIII Governo Constitucional, prosseguida pela área da Justiça: a de otimizar a eficiência dos tribunais administrativos e fiscais, dando resposta aos legítimos anseios de cidadãos e empresas e reforçando a confiança nesta jurisdição.

Assim, temos, hoje, o Plano Estratégico para os Tribunais Administrativos e Fiscais, que se estrutura em torno de cinco objetivos essenciais:

1. A melhoria da gestão judiciária (dotando de meios esta jurisdição em termos de capacidade de autogestão e organização);
2. A otimização do desempenho nos tribunais superiores, (onde se verificam atualmente as maiores pendências); e a implementação da assessoria técnica para os juízes dos tribunais administrativos e fiscais, dada a especialidade e complexidade do Direito Administrativo;
3. A simplificação e agilização processual;
4. A transformação digital;
5. O reforço dos recursos humanos

Neste início do ano de 2023, estamos a trabalhar para a aprovação do “primeiro pacote” legislativo da “Reforma da Justiça Administrativa”, que integra os seguintes diplomas:

- O diploma que dotará o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais dos meios necessários a uma gestão mais eficiente, mais célere e mais transparente da jurisdição administrativa e fiscal, promovendo o aumento da capacidade de resposta desta jurisdição;
- O diploma que introduz algumas alterações ao Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, onde se prevê, nomeadamente, a especialização na segunda instância, e o regime da criação de equipas de juízes pelo Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, especializadas e pontuais, ou de recuperação de pendências;
- o diploma que cria um mecanismo de incentivo à extinção da instância por negócio processual;
- e o diploma que cria uma forma de processo simplificada, que será aplicada, a título experimental, num tribunal piloto, para ações de valor inferior a € 5.000,00 e de baixa complexidade, tendo como objetivos fundamentais, designadamente, que as



respetivas decisões de mérito sejam proferidas em menos de 9 meses e que sejam de fácil compreensão pelos cidadãos.

A transparência na arbitragem administrativa é também um dos desígnios essenciais ao correto funcionamento da justiça sendo, além de um imperativo constitucional, uma das formas de eliminar suspeitas de permeabilidade destes meios à secundarização do interesse público.

Desta forma, além de todo o trabalho já realizado desde 2015 nesta área, e visando aprofundar e melhorar o quadro legal existente, iremos constituir, ainda durante o primeiro trimestre deste ano, um grupo de trabalho que terá como missão reforçar as obrigações de publicidade, com especial enfoque na arbitragem ad hoc, o que passará pelo reforço das prerrogativas do Ministério Público quanto ao acompanhamento destes processos.

A coberto do tema da transparência, permitam que aproveite para serenar algum ruído que se tem gerado em torno da questão da distribuição eletrónica dos processos.



A avaliação da oportunidade, pelo Governo, de visitar algumas soluções vertidas na lei, em nada prejudica, antes acentua, a necessária transparência que se pretendeu instituir e na qual o atual Governo efetivamente se revê, razão pela qual estamos absolutamente empenhados na implementação de mecanismos de controlo reforçados, essenciais para a promoção da transparência e da credibilidade do sistema de justiça.

Centremo-nos agora, por um momento, no âmbito Penal.

Dando cumprimento ao Programa do Governo, o combate ao discurso do ódio será materializado, com alteração legislativa que cumpre recomendações internacionais sobre a matéria, e que alinha o Código Penal com a estratégia mais ampla que o Governo está a desenvolver.

No âmbito do sistema punitivo, introduziremos aperfeiçoamentos pontuais no Código Penal, no regime das penas não privativas da liberdade, para promover a sua maior eficácia e, com ela, o reforço da sua aplicação, evitando penas privativas da liberdade para formas de criminalidade que não o justifiquem.

Na área da execução das penas, vamos proceder a uma revisão atualizadora da legislação penitenciária. Decorridos 13 anos da aprovação do Código da Execução das Penas, cumpre levar a cabo uma revisão que o atualize e aperfeiçoe à luz da experiência prática da sua aplicação.

No cerne dessa revisão estará, necessariamente, o aprofundamento da tutela da posição jurídica das pessoas privadas da liberdade, em especial a tutela proporcionada pelos tribunais, por forma a assegurar o pleno cumprimento do princípio da tutela jurisdicional efetiva.

Permitam que esclareça que, se aludo a este ajustamento da arquitetura do sistema, desde a legislação, até ao ambiente prisional, é porque ele contribui, como um todo, para a melhoria da intervenção junto das pessoas em conflito com a lei penal.

Nesta medida, também a resposta judicial para as demandas da criminalidade resultará, naturalmente, mais assertiva e em linha com as orientações internacionais em matéria de privação da liberdade, que apontam para um duplo comando: privar menos pessoas de liberdade, e por menos tempo – princípio de *ultima*



ratio em plena consonância, de resto, com a orientação constitucional.

No que respeita aos jovens que temos ao cuidado do Ministério da Justiça, estamos está a preparar a revisão do regime disciplinar e alterações à Lei Tutelar Educativa, colhendo para o efeito contributos da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Centros Educativos, e da Comissão de Análise Integrada da Delinquência Juvenil e da Criminalidade Violenta.

Colheremos, ainda, os contributos do Grupo de Trabalho criado para promover a conceção e a aplicação generalizada de um modelo uniforme de avaliação do perigo e o aperfeiçoamento do sistema de promoção e proteção de crianças e jovens em perigo.

Ainda por referência aos jovens com menos de 16 anos que se encontram na esfera da área governativa da Justiça, importa sublinhar que, no específico âmbito da saúde mental, está a ser articulada com o Ministério da Saúde intervenção e criação de unidades de saúde mental para jovens em Centros Educativos.



Uma palavra mais demorada sobre o combate à corrupção, desígnio central deste XXIII Governo Constitucional, e com o qual nos comprometemos desde a 1ª hora:

Em 2007, Portugal ratificava a Convenção contra a Corrupção, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 31 de outubro de 2003, vinculando-se, do mesmo passo, com os três pilares que esta convenção tem na sua base: a prevenção, a investigação/repressão e a recuperação de ativos.

a) A prevenção

Não restarão dúvidas de que a prevenção e o combate à corrupção têm sido, efetivamente, uma das prioridades deste Governo, e de que o Mecanismo Nacional Contra a Corrupção é, reconhecidamente, cabal expressão.

Assumimos, em maio de 2022, o compromisso de tudo fazer no sentido de garantir a entrada em funcionamento, não apenas em termos normativos, mas também em termos objetivos, deste Mecanismo. Cumprimos. Em pouco mais de 6 meses, estava regulada a sua instalação, indicado o Presidente – pelos Senhores



Presidente do Tribunal de Contas e Procuradora-Geral da República –, estavam constituídos os seus órgãos. Estava também criado o mapa de pessoal dirigente e o mapa de pessoal de apoio técnico e administrativo, que conta com quase três dezenas de elementos; e foram concluídas as obras de adaptação das instalações que acolhem esta entidade. Cumprimos.

Com a missão principal de desenvolver atividades no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas, o Mecanismo Nacional Contra a Corrupção conta hoje com cerca de 2,1 milhões de euros de dotação orçamental para o fazer, em condições, naturalmente, de total independência.

b) A investigação/repressão criminal

Quanto à investigação de fenómenos corruptivos, e sabendo-se que um dos principais entraves ao combate da corrupção é a falta de meios, o Governo, através da área governativa da Justiça, vem concretizando uma política concertada.

Neste contexto, não posso deixar de sublinhar a importância histórica da Portaria que aprovou o programa de recrutamento da Polícia Judiciária, para o quinquénio de 2022 a 2026: são mais 750

efetivos na carreira de inspeção e investigação criminal, são mais 250 efetivos na carreira de especialista de polícia científica, são mais 100 efetivos na carreira especial de segurança, num total de 1100 novos profissionais.

Porque com esse programa se reforça o quadro de recursos humanos da PJ – dotando-a dos meios de que necessita para cumprir plenamente as suas funções –, e porque esse recrutamento, com um horizonte plurianual, torna prospectivamente possível alocar recursos em áreas diversificadas.

E se, a esta conquista, somarmos a modernização tecnológica e o desenvolvimento dos sistemas de informação e comunicação da PJ a que se vem procedendo, fica bem evidente o empenho que temos posto no reforço da resposta pericial.

Claro que o que vai dito tem dimensão que ultrapassa o estrito âmbito da corrupção, mas, no que a este fenómeno diz respeito, evidencia a determinação do Governo em dotar a Polícia Judiciária dos recursos humanos e técnicos que lhe permitam atuar de modo eficaz ao serviço da Justiça.

Mas o ponto central é este: o que venho de dizer – a propósito da prevenção e da investigação/repressão da corrupção – responde, no essencial, às duas recomendações principais da Convenção contra a Corrupção das Nações Unidas a que já estamos a dar cumprimento – o Mecanismo Nacional Anticorrupção previne, a Polícia Judiciária e o Ministério Público investigam e os tribunais aplicam as normas –, mas o cumprimento cabal das obrigações do Estado português, nesta matéria, implica ir mais além e reforçar a recuperação de ativos.

c) A recuperação de ativos

Na realidade, a finalidade preventiva das penas dificilmente será plenamente alcançada se os agentes do crime, simultaneamente com a aplicação de uma sanção, não sentirem abalo económico resultante da perda dos bens ou produtos que hajam obtido no quadro das práticas criminosas apuradas.

Nesta espécie de criminalidade, a Justiça não se pode limitar a aplicar uma norma ao agente, ainda que redunde numa pena, e é portanto imprescindível, para cabal eficiência do sistema, que o próprio sistema seja capaz de impedir que esse agente retire



proveitos do lucro que foi obtido, em prejuízo de toda a comunidade.

Por isso, proceder à identificação, localização e apreensão de bens ou produtos relacionados com o crime é essencial, uma vez que a aquisição ilícita de riqueza pessoal pode ser particularmente prejudicial para as instituições democráticas, as economias nacionais e o Estado de direito – e é também neste desígnio que o Ministério da Justiça se compromete a investir os melhores esforços, com total empenho.

A prevenção e a eliminação da corrupção é um desígnio que a todos nos move.

Em nome dos direitos dos cidadãos; em nome do equilíbrio de uma sociedade que queremos cada vez mais livre, justa, tolerante e solidária; em nome do serviço à República, da plena realização do Estado de Direito e do aprofundamento, nunca acabado, da própria democracia.

[3. Condições de exercício da atividade]

Mas nada se faz – sabemos-lo bem – sem cuidar das condições, materiais e objetivas, em que cada agente, cada entidade desenvolve a sua atividade.

Nesta medida, ao longo de 2022, desenvolvemos uma Estratégia para a área do edificado, centrada na definição de prioridades e assente em princípios de racionalização das infraestruturas existentes, bem como dos recursos financeiros disponíveis.

Estamos a concluir o projeto de Plano Plurianual de Investimentos, para o período 2023-2027, para construção, requalificação e modernização das infraestruturas da justiça, designadamente, instalações de tribunais – onde se incluem as acessibilidades – instalações da Polícia Judiciária e do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses.

Com este plano, será possível concretizar intervenções em múltiplas instalações dispersas por todo o território nacional e resolver situações prementes, há muitos anos sinalizadas.



Naturalmente, o desenvolvimento dessa Estratégia e desta planificação plurianual dos investimentos nem por isso impediu que, em paralelo, se operassem múltiplas concretizações.

Quero lembrar que está em curso a empreitada de construção do novo Tribunal de Beja, no valor de 6,9 milhões de euros, bem como a empreitada de instalação dos Juízos do Trabalho e Local Cível em Torres Vedras (Comarca Lisboa Norte), no montante de 1,3M€, além da melhoria das condições do Juízo de Família e Menores de Aveiro, há tantos anos reclamada, que teve, finalmente, uma solução gizada por articulação com as diversas entidades responsáveis, estando a sua implementação já em curso e sendo previsível a sua conclusão no decurso deste ano de 2023.

Também na Cadeia de Apoio da Horta, nos Açores, carente de atenção há décadas, está já em curso uma requalificação geral, com vista a conferir melhores condições aos cidadãos privados de liberdade e aos trabalhadores ali afetos.

O ano de 2022 ficará também marcado como o ano em que foi aprovada, em Conselho de Ministros, a Estratégia para o



encerramento gradual do Estabelecimento Prisional de Lisboa, Este não é apenas mais um plano de intenções: o Ministério da Justiça foi autorizado a realizar um investimento de 24 Milhões de euros no parque penitenciário, com vista ao encerramento gradual daquele estabelecimento prisional.

E porque é, mesmo, para fazer acontecer, refira-se que o IGFEJ já lançou os procedimentos pré-contratuais com vista à realização das empreitadas para remodelação dos pavilhões dos Estabelecimentos Prisionais de Alcoentre, Linhó, e Sintra, e para recuperação do pavilhão P3 e construção de outro pavilhão, no Estabelecimento Prisional de Tires.

Reconheçamo-lo: trata-se de uma medida de carácter histórico, que permitirá melhorar significativamente as condições de vida não só dos nossos concidadãos privados da liberdade, mas também de todos quantos trabalham, diariamente, nos serviços prisionais.

Está já em curso, portanto, o processo conducente à requalificação de infraestruturas existentes noutros estabelecimentos prisionais geograficamente próximos de Lisboa,



um processo que culminará na requalificação e reconstrução de pavilhões devolutos ou subutilizados.

O sistema judicial não pode apartar-se da sociedade sobre a qual atua, e não pode, por isso mesmo, alhear-se dos avanços tecnológicos que todos os dias transformam o modo como nos relacionamos com os outros e com as instituições.

Por essa razão, a par com o investimento no edificado que já referi, 2023 desenha-se como um dos anos de maior investimento na infraestrutura tecnológica e de informação da Justiça, permitindo aprofundar a transformação digital que já iniciámos e dar passos seguros no caminho da modernização, da simplificação e da racionalização.

Nesta matéria, o Plano de Recuperação e Resiliência oferece-nos uma oportunidade única que não podemos nem iremos desmerecer.

Dos 158 milhões de euros nele inscritos para a modernização dos sistemas dos tribunais, 24 milhões foram já contratualizados em



investimentos que incluem o robustecimento da infraestrutura. Um trabalho invisível, mas de uma importância e de um alcance que não me cansarei de sublinhar, pois dele depende a resiliência de todo o sistema.

Ainda no contexto do PRR, e para o reforço de equipas tecnológicas e para o desenvolvimento de novos sistemas, avançámos já com a contratualização de investimentos no valor de 10 milhões de euros.

A renovação profunda dos sistemas dos tribunais, que já iniciámos, inclui a disponibilização de novas interfaces aos Juízes, Procuradores, Mandatários, Secretarias e Cidadãos. Estamos em condições de assegurar que, ainda durante o primeiro trimestre deste ano, iremos alargar o acesso e utilização destas interfaces a mais magistrados.

O MPCODEX, atualmente em fase piloto, passará a permitir a comunicação entre o sistema de informação utilizado pelos magistrados do Ministério Público na fase de inquérito dos processos e o sistema de informação dos tribunais judiciais, e



facilitará a consulta de processos pelos próprios magistrados com funcionalidades melhoradas.

Também o MAGISTRATUS vai ser dotado, já no primeiro trimestre do ano, de funcionalidades que vão simplificar a consulta do histórico processual pelos magistrados judiciais e o acesso aos conteúdos multimédia. Tudo faremos para que, na segunda metade de 2023, estejam concluídas as funcionalidades que permitam a tramitação integral na 1ª instância, e para que, no final do ano, seja possível alargar a consulta e a tramitação de processos nas instâncias superiores dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

Em fevereiro, daremos início aos trabalhos que visam a construção da nova interface dos Mandatários, que será desenvolvida em estreita articulação com a ordens profissionais, de forma a conceber uma interface mais evoluída, com funcionalidades inovadoras, que acelerem e facilitem a interação destes profissionais com os tribunais.

Na jurisdição Administrativa e Fiscal, está prevista a implementação de várias medidas de simplificação e agilização,



das quais destaco a interoperabilidade entre os sistemas de informação dos Tribunais Administrativos e Fiscais e da Autoridade Tributária, para efeitos de citação eletrónica da Autoridade Tributária.

Para muito breve está também a disponibilização, pela primeira vez, do acesso ao CITIUS pelo Tribunal Constitucional, há muitos anos desejado.

A modernização não resolverá todos os problemas da Justiça, estamos bem cientes disso, mas é indispensável aumentar a eficiência e a transparência do sistema.

Nesta senda, estamos também a trabalhar, em articulação com o Conselho Superior de Magistratura e com o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, no sentido da implementação de uma solução integrada de anonimização das decisões judiciais, baseada em algoritmos de Inteligência Artificial.

Esta evolução é fundamental para garantir não só uma maior divulgação pública das decisões judiciais, possibilitando o livre acesso a toda a jurisprudência, mas também para auxiliar os magistrados na tomada de decisões.

Ainda na modernização, o projeto printing & finishing vai ser alargado a todas as áreas processuais dos tribunais e a diversos organismos da Justiça, já no primeiro semestre de 2023, permitindo externalizar a impressão, a envelopagem, expedição e o acompanhamento de notificações, desafetando os recursos humanos a outras atividades com maior valor acrescentado, Com este investimento de 15,9M€ estimam-se poupanças de cerca de 8M€ em recursos humanos e materiais.

[4. Pessoas]

Iniciei esta minha intervenção referindo-me ao chão em que escoram todas as escolhas: Orçamento, Plano de Recuperação e Resiliência, o conhecimento que colhemos na aturada filigrana da estatística. Aludi, depois, à tarefa legislativa, e tracei o quadro das condições concretas do exercício da atividade, transversal a todas as áreas da Justiça, desde o edificado à transformação digital. Gostaria de terminar, centrando-me nas pessoas.

Porque são as pessoas quem, em primeiro lugar, nos habita o pensamento, e porque são as pessoas a razão de ser última da nossa ação. Creiam que não vos falei, até agora, senão de pessoas,



mas como em espelho, é certo, velada e indiretamente, razão pela qual quero, agora, falar-vos delas – e a elas – face a face.

O Ministério da Justiça está bem consciente da importância dos recursos humanos e da urgência com que, em alguns casos, a falta de recursos humanos se faz sentir. Afinal, as pessoas fazem as Instituições e são as pessoas que dão corpo ao Ministério e aos serviços da Justiça.

Por isso, temos estado a trabalhar, muito empenhadamente, em soluções que possam assegurar, no imediato, carências mais prementes, mas, muito especialmente, em soluções que possam responder, de forma sustentada e planificada, de acordo com princípios de previsibilidade, não só às demandas do presente, mas também às do futuro.

Ao nível dos tribunais, temos estado empenhados no reforço da entrada de magistrados, incluindo magistrados do Ministério Público, e também no âmbito da jurisdição administrativa e fiscal.



Basta atentar na evolução dos números relativos aos últimos 5 anos (2017-2022), para verificar que há mais 31 Juízes e mais 180 Procuradores nos tribunais de 1ª e instância.

Mas nem por isso deixaremos de continuar a investir no reforço de meios, designadamente do MP.

Neste sentido, foram já abertas 135 vagas no Centro de Estudos Judiciários, o número máximo permitido pela capacidade do Centro nas suas instalações do Limoeiro, só igualável em 2018 e 2019.

E contribuirá para o mesmo desígnio a futura alteração à Lei do Centro de Estudos Judiciários, uma alteração que permitirá que a formação inicial tenha lugar fora de Lisboa.

E porque, dos dados já recolhidos pelo Centro de Estudos Judiciários, resulta que a maioria dos candidatos são do Norte do país, elegemos o Norte, mais concretamente Vila do Conde, para instalar o novo polo do Centro de Estudos Judiciários – o que faremos, em parceria a concretizar com o município. Este será mais um dos exemplos de coesão territorial da Justiça.



Por outro lado, o que já alcançámos com o Plano Plurianual dos Recursos Humanos da Polícia Judiciária anima-nos a manter o esforço intenso que vimos fazendo, no sentido alcançar, para os profissionais das outras áreas da justiça – como os conservadores e oficiais de registo, guardas prisionais, técnicos de reinserção social/técnicos profissionais de reinserção social, oficiais de justiça –, a mesma ferramenta plurianual de gestão.

Ainda assim, e sem prejuízo de prosseguirmos esse desiderato plurianual, não deixámos, este ano, de reforçar o Corpo da Guarda Prisional, estando, neste momento, em fase de conclusão o recrutamento de mais 150 guardas prisionais, que previsivelmente iniciarão a sua formação já em março próximo.

E escutámos e acolhemos as legítimas preocupações dos Oficiais de Justiça. Reconhecemos a necessidade de dignificar as funções desempenhadas por estes trabalhadores, razão pela qual acreditamos que o Novo Estatuto dos Oficiais de Justiça, cuja negociação prossegue, concretizará a valorização profissional destes trabalhadores.



Enquanto não se concretiza este objetivo, que permitirá, enfim, a realização da planificação plurianual, estou em condições de anunciar que vamos proceder ao recrutamento de 200 novos oficiais de justiça, para fazer face às carências mais imediatas em matéria de recursos humanos, com Despacho exarado hoje mesmo.

Do mesmo modo, no INMLCF – para reforçar o apoio de perícias aos tribunais, e não obstante o trabalho já realizado – procedemos ao recrutamento de mais médicos da especialidade. Foi também já assinada a Portaria conjunta da Justiça, das Finanças e da Administração Pública, que cria o Sistema Integrado de Gestão de Perícias.

Estamos a falar de uma instituição que, em duas décadas, mais do que duplicou o número de perícias realizadas (de cerca de 85 000 perícias anuais no início do século XXI, para mais de 200 000 perícias atualmente), e cujos profissionais, ao mesmo tempo, têm vindo fazer uma notável recuperação de pendências, que permitiu uma redução de cerca de 85% dos atrasos nos últimos cinco anos.

Continuamos muito empenhados no dever de cuidado que sobre nós impende, relativamente a todos quantos temporariamente se encontram sob a nossa tutela. E esse empenho levou a que, nestes primeiros nove meses de mandato, no âmbito dos Roteiros da Justiça, esta equipa governativa já tenha visitado quinze estabelecimentos prisionais, no continente e nas ilhas, e quatro centros educativos; já tenha reunido com os órgãos de gestão de todas as comarcas, 9 das quais também visitou, e marcado presença em 25 conservatórias de registos.

Também conscientes de que as condições em que as pessoas que ficam à guarda do Estado são, de certa forma, o espelho do estágio civilizacional de um país, temos prestado especial atenção aos cidadãos mais vulneráveis à guarda do sistema de justiça, em particular, dos Centros Educativos, e dos serviços prisionais e de reinserção social.

Gostaria de destacar o piloto de instalação de telefones fixos nas celas, que viu ser aprovado o diploma que permitirá expandir este projeto, a todos os Estabelecimentos Prisionais.



Estender-se-á a todos os estabelecimentos prisionais, portanto, este novo modelo, que permite a realização dos contactos dos contactos com as famílias em condições mais dignas e com mais privacidade, contribuindo para a manutenção e reforço dos laços familiares e afetivos das pessoas privadas da liberdade, essenciais para o sucesso do seu processo de reinserção social, sempre sem deixar de acautelar as necessidades de segurança.

Um dever de cuidado que se cumpre, igualmente, na promoção dos cuidados de saúde às pessoas privadas de liberdade.

Em 2022, o Ministério da Justiça, em colaboração com o Ministério da Saúde, ativou 52 Balcões SNS 24 em todos os Estabelecimentos Prisionais e Centros Educativos – o que veio permitir o acesso a teleconsultas agendadas em qualquer unidade de saúde do SNS.

Não poderia, naturalmente, deixar de me referir a um outro destinatário das orientações de política criminal: as vítimas de crime. Para começar por destacar que pretendemos construir uma política articulada, consubstanciada numa estratégia que



tome em linha de conta diferentes eixos de intervenção, tantos quantos os fenómenos criminais violentos que dela necessitem.

Depois, quero destacar que o Governo tem como objetivo assegurar a cobertura integral do território pela Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica.

No ano transato mantivemos em funcionamento, nos Departamentos de Investigação e Ação Penal (DIAP) das comarcas de Braga, Coimbra, Lisboa-Oeste, Lisboa-Norte, Lisboa e Faro, os Gabinetes de Atendimento a Vítimas de Violência de Género (GAV) já criados no Protocolo Geral celebrado entre o MJ e a PGR, em 2019.

Em 2023, a par da aprovação de uma estratégia nacional de expansão dos gabinetes de atendimento a vítimas de violência doméstica, nos DIAP da PGR, que consolide definitivamente este tipo de resposta para vítimas de fenómeno criminal endémico, iremos, ainda no 1.º semestre deste ano, abrir dois novos Gabinetes de Apoio à Vítima, seguindo o mesmo modelo de cooperação entre Estado e Organizações Não Governamentais, nas comarcas de Aveiro e Porto-Este.



E termino, com uma constatação e uma renovação de compromisso:

Num Estado de Direito democrático não há Justiça se esta não for verdadeiramente acessível a todos, pelo que a nossa ação sempre terá de ser orientada pela garantia de que todos os cidadãos tenham acesso ao direito e aos tribunais, sem esquecer aqueles que não têm possibilidades económicas, para defesa dos seus direitos e interesses legalmente protegidos.

Estou ciente, como membro responsável pela área da Justiça, de que o acesso ao direito constitui uma responsabilidade do Estado, compreendendo várias dimensões: o direito de acesso aos tribunais, o direito à informação e consulta jurídicas, o direito ao patrocínio judiciário e à assistência de advogado.

Neste sentido, os advogados são convocados a cumprir um dever para com a comunidade e a participar na finalidade do acesso ao direito, através do patrocínio oficioso, garantindo-se a sua remuneração digna e justa, em ponderação e equilíbrio com as condições sociais e económicas do país.



Contaremos, não duvido, com a colaboração e empenho da Senhora Bastonária, para em conjunto construirmos diálogo e soluções colaborativas.

Minhas senhoras e meus senhores,

Estamos hoje aqui reunidos para a solene abertura de mais um Ano Judicial, mas esta equipa chegou há nove meses. E porque soube escutar o que foi dito em abril passado nesta mesma sala, e no País por onde andou, não vem aqui, hoje, apenas cumprir a tradição.

Continuaremos a saber escutar.

Disse, noutras circunstâncias, que a “Justiça é uma matéria demasiado importante para ser pensada na solidão dos gabinetes”, e volto a sublinhar, hoje, a relevância de ouvir o Conselho Consultivo – reativado após uma pausa de vários anos – , e dele colher a diversidade de perspetivas que decorre da sua composição multidisciplinar; ouvir todos os parceiros institucionais; ouvir os sindicatos; ouvir organizações não governamentais de apoio às vítimas de crime e até entidades que, não estando diretamente ligadas ao setor, podem contribuir para



concretizar o desígnio de uma Justiça mais célere, mais próxima e transparente.

Reconhecemos que continua a ser necessário agir em muitas frentes, enfrentando desafios múltiplos, mas trazemos na bagagem uma esperança esteeda no trabalho e na experiência que colhemos nestes meses, ao longo dos quais já fizemos diferente e fizemos acontecer onde há muito era necessário.

No edificado, começando pelos procedimentos de encerramento do Estabelecimento Prisional de Lisboa há décadas reclamado;

No pessoal, com o reforço plurianual histórico na Polícia Judiciária, com o que significa para a investigação criminal, e com o reforço dos oficiais de Justiça;

Na Formação, com o novo Polo do CEJ;

Nas reformas, começando pela Justiça Administrativa;

Nas Instituições, dando asas ao Mecanismo Nacional Anticorrupção.



E onde se faz, com marcos concretos, semeia-se a esperança do mais que ainda podemos fazer.

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Na abertura deste novo ano judicial, eis-nos aqui, partes em “posição original”, neste tempo de todos os possíveis.

O tempo de um Projeto Maior, que a todos inclui, mas, porque Maior, a todos ultrapassa. Saibamos contribuir para a elevação que lhe é própria, e procuremos que os nossos olhares, tão diversos, possam encontrar-se – como se têm encontrado a cada dia, todos os dias, no trabalho que vimos fazendo em conjunto.

Porque sabemos que é no seu encontro que se esboça o rosto da Justiça, um rosto que todos desejamos mais humano.

Muito obrigada.